



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 028 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

**Dispõe sobre a aprovação da adesão do IFMG  
ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério  
da Educação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado  
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e  
132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de  
2011, Seção 2;

Considerando que o Art. 60 do Regimento Geral do IFMG prevê que a  
admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior  
ministrados no IFMG é feita mediante processo de seleção e/ou através de critérios e  
normas específicas de seleção definidas por resoluções do Conselho Superior,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada  
(SiSU) do Ministério da Educação, para a seleção de candidatos que ingressaram e  
ingressarão nos cursos superiores a partir do primeiro semestre letivo de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que, salvo situações de incompatibilidade de datas,  
50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas nos vestibulares, a partir do primeiro  
semestre letivo de 2013, sejam preenchidas utilizando-se o SiSU.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de setembro de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais